



Nota Oficial Nº 05/2017

A Coordenação Geral da 18ª Copa Mercantil do Brasil, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral resolve:

- 1) Informar que
 - a) De acordo com o Art. 29º (WO) do Regulamento Geral foram eliminadas da 18º e 19ª Copa Mercantil do Brasil e tiveram todos seus jogos realizados anulados, as seguintes escolas:
Categoria Feminina Sub 17 – Colegium
Categoria Masculina Sub 17 – E. E. Geraldina Soares e E. E. Ilacir Pereira Lima
 - b) Retificar a súmula da partida entre Unimaster x Colégio Magnum, categoria Mães, pela segunda rodada. Retificação publicada em seguida a esta nota oficial.
 - c) De acordo com o artigo 45º do Regulamento Geral os cartões amarelos não são anulados da fase de grupos para a fase eliminatória e a gestão de cartões é única e exclusivamente dever do representante de cada escola. Escalando atleta suspenso ou irregular as sanções previstas no Art 49º serão aplicadas.
- 2) Advertir a E. E. Ilacir Pereira Lima por conduta anti esportiva na partida contra o Colégio Santo Tomás de Aquino, dia 05/08/2017, válida pela 1ª rodada da categoria sub-17. Motivo: atitudes preconceituosas e obsenas por parte da torcida e comissão técnica da E. E. Ilacir Pereira Lima.

Belo Horizonte, 22 de agosto de 2017.

Coordenação Geral